



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.578-000 – Conceição dos Ouros-MG
Tel: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

Item 186	DIAZEPAM 5MG/ML INJETÁVEL	UND	600			
Item 187	DICLOFENACO DE POTASSIO COMP.	UND	70.000			
Item 188	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/ML INJETÁVEL	UND	1500			
Item 189	DICLOFENACO POTASSICO GOTAS	UND	500			
Item 190	DICLOFENACO SODICO COMP.	UND	70.000			
Item 191	DIGOXINA 0,25 MG COMP	UND	30.000			
Item 192	DIMENIDRINATO 50MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML INJETÁVEL	UND	500			
Item 193	DIMETICONA COMP.	UND	15.000			
Item 194	DIMETICONA GTS	UND	1.000			
Item 195	DIPIRONA GOTAS	UND	2.000			
Item 196	DIPIRONA SÓDICA 1000MG	UND	2.000			
Item 197	DIPIRONA SÓDICA 500MG	UND	50.000			
Item 198	DIPIRONA SÓDICA+CLORIDRATO DE ADIFENINA+CLORIDRATO DE PROMETAZINA INJETÁVEL	UND	1.000			
Item 199	ENALAPRIL 10MG	UND	90.000			
Item 200	ENALAPRIL 20MG	UND	80.000			
Item 201	ENEMA DE GLICERINA 12%	UND	24			
Item 202	EPINEFRINA 1MG/ML INJETÁVEL	UND	300			
Item 203	EQUIPO 2 VIAS (MULTIVIA)	UND	400			
Item 204	EQUIPO 4 VIAS (MULTIVIA)	UND	500			
Item 205	EQUIPO MACROGOTAS	UND	1.000			
Item 206	EQUIPO MICROGOTAS	UND	200			
Item 207	ERITROMICINA 500MG	UND	2.000			
Item 208	ERITROMICINA SUSP. = 300	UND	300			
Item 209	ESCALPE N°19	UND	1.500			
Item 210	ESCALPE N°21	UND	1.500			
Item 211	ESCALPE N°23	UND	1.500			
Item 212	ESCALPE N°25	UND	1.500			
Item 213	ESCALPE N°27	UND	1.500			
Item 214	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100X4,5M	ROLO	200			
Item 215	ESPÉCULO VAGINAL TAM.G LUBRIFICADO	UND	6000			
Item 216	ESPÉCULO VAGINAL TAM.M LUBRIFICADO	UND	600			
Item 217	ESPÉCULO VAGINAL TAM.P LUBRIFICADO	UND	600			
Item 218	ESPIRAMICINA 500 MG COMP. = 500	UND	320			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.578-000 – Conceição dos Ouros-MG
Tel: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

Item 219	ESPIRONOLACTONA 25 MG = 40.000	UND	20.000			
Item 220	ÉTER ETÍLICO	UND	10			
Item 221	ETILEFRINA 10MG/ML INJETÁVEL	UND	60			
Item 222	FENITOINA 100MG	UND	40.000			
Item 223	FENITOINA 25 MG/ML (SUSPENSÃO ORAL)	UND	20			
Item 224	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML INJETÁVEL	UND	100			
Item 225	FENOBARBITAL 100 MG COMP	UND	80.000			
Item 226	FENOBARBITAL 40 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	UND	100			
Item 227	FENOBARBITAL SÓDICO 200MG/ML INJETÁVEL	UND	200			
Item 228	FINASTERIDA 5MG	UND	1.200			
Item 229	FIO DE SUTURA Nº2 C/ 24 UNID	CX	50			
Item 230	FIO DE SUTURA Nº3 C/ 24 UNID	CX	50			
Item 231	FIO DE SUTURA Nº4 C/ 24 UNID	CX	50			
Item 232	FIO DE SUTURA Nº5 C/ 24 UNID	CX	50			
Item 233	FIO DE SUTURA Nº6 C/ 24 UNID	CX	50			
Item 234	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO	UND	20			
Item 235	FITA CREPE	ROLO	150			
Item 236	FITA MICROPOROSA 25X10	ROLO	150			
Item 237	FITA MICROPOROSA 50X10	ROLO	100			
Item 238	FITA P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE	ROLO	100			
Item 239	FITA PARA APARELHO DE GLICEMIA	POTES	100			
Item 240	FITOMENADIONA 10MG/ML INJETÁVEL	UND	100			
Item 241	FLUCONAZOL 150 MG	UND	3.000			
Item 242	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML INJETÁVEL	UND	200			
Item 243	FLUOXETINA 20 MG	UND	90.000			
Item 244	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG COMP	UND	1.000			
Item 245	FORMOL 37% LÍQUIDO	UND	10			
Item 246	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2MG INJETÁVEL	UND	600			
Item 247	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG INJETÁVEL	UND	600			
Item 248	FRASCO DE UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO COMPLETO COM EXTENSÃO	UND	5			
Item 249	FUMARATO DE FORMOTEROL 12 MCG + BUDESONIDA 400 MG	CX	50			
Item 250	FUROSEMIDA 10MG/ML INJETÁVEL	UND	500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.578-000 – Conceição dos Ouros-MG
Tel: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

Item 251	FUROSEMIDA 40 MG COMP	UND	90.000			
Item 252	GARROTE	UND	30			
Item 253	GAZE TIPO QUEIJO	ROLO	20			
Item 254	GEL CONDUTOR P/ ULTRASSOM 1KG	UND	10			
Item 255	GEL CONDUTOR P/ ULTRASSOM 5 LITROS	UND	6			
Item 256	GENTAMICINA 20MG/ML INJETÁVEL	UND	250			
Item 257	GENTAMICINA 40MG/ML INJETÁVEL	UND	250			
Item 258	GENTAMICINA OFTÁLMICO 5 MG/ML	UND	6			
Item 259	GLIBENCLAMIDA 5 MG	UND	150.000			
Item 260	GLICERINA LÍQUIDA	UND	10			
Item 261	GLICLAZIDA 30 MG	UND	30.000			
Item 262	GLICLAZIDA 80 MG	UND	3.000			
Item 263	GLICONATO DE CÁLCIO DE 10ML INJETÁVEL	UND	100			
Item 264	GLICOSE 50% DE 10ML INJETÁVEL	UND	1.000			
Item 265	GLICOSIMETRO ACCU-CHEK	UND	20			
Item 266	GLICOSIMETRO CEPA GC	UND	50			
Item 267	GLICOSIMETRO INJEX	UND	30			
Item 268	HALOPERIDOL 1 MG	UND	10.000			
Item 269	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	UND	50			
Item 270	HALOPERIDOL 5 MG	UND	30.000			
Item 271	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETÁVEL	UND	100			
Item 272	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	90			
Item 273	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML INJETÁVEL	UND	800			
Item 274	HEPARINA SÓDICA 5.000 U.I/ML INJETÁVEL	UND	100			
Item 275	HIDRALAZINA 50MG	UND	10.000			
Item 276	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	UND	200.000			
Item 277	HIDROX. ALUM. SUSP.	UND	1.000			
Item 278	IBUPROFENO 600 MG COMP.	UND	30.000			
Item 279	IBUPROFENO SUSP.	UND	300			
Item 280	IMIPENÉM + CILASTATINA INJETÁVEL (TIEPEM)	UND	10			
Item 281	IMIPRAMINA 25 MG	UND	30.000			
Item 282	INSULINA HUMANA NPH	UND	150			
Item 283	INSULINA HUMANA REGULAR	UND	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.578-000 – Conceição dos Ouros-MG
Tel: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

Item 284	IDOPOVIDONA DEGERMANTE	UND	150			
Item 285	IDOPOVIDONA TÓPICO	UND	150			
Item 286	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG COMP. SUBLINGUAL	UND	1.000			
Item 287	IVERMECTINA 6 MG	UND	3.000			
Item 288	KED Adulto	UND	5			
Item 289	KED Infantil	UND	5			
Item 290	KIT DE MÁSCARA PARA NEBULIZADOR G-TECH (MODELO NEB PLUS 1)	KITS	20			
Item 291	KIT DE OXIGÊNIO TERAPIA	KITS	5			
Item 292	KOLLAGENASE + CLORANFENICOL POMADA	UND	300			
Item 293	LÂMINA DE BISTURI Nº10	UND	200			
Item 294	LÂMINA DE BISTURI Nº11	UND	200			
Item 295	LÂMINA DE BISTURI Nº12	UND	200			
Item 296	LÂMINA DE BISTURI Nº15	UND	200			
Item 297	LÂMINA DE BISTURI Nº20	UND	200			
Item 298	LÂMINA DE BISTURI Nº21	UND	200			
Item 299	LÂMINA DE BISTURI Nº23	UND	200			
Item 300	LANCETAS	UND	3.000			
Item 301	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CM X 50M	UND	150			
Item 302	LEUCOGEM(TIMOMODULINA)	CX	20			
Item 303	LEVODOPA + CARBIDOPA 200MG+50MG	UND	1.000			
Item 304	LEVODOPA + CARBIDOPA 250MG+25MG	UND	1.500			
Item 305	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA (PROLOPA 200/50)	UND	3.000			
Item 306	LEVOMEPRIMAZINA 100MG	UND	30.000			
Item 307	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG	UND	30.000			
Item 308	LEVONORGESTREL 0,75	CX	300			
Item 309	LEVOTIROXINA 100 MCG	UND	30.000			
Item 310	LEVOTIROXINA 25MCG	UND	50.000			
Item 311	LEVOTIROXINA 50 MCG	UND	60.000			
Item 312	LIDOCAÍNA 10% SPRAY	UND	30			
Item 313	LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR DE 20ML INJETÁVEL	UND	100			
Item 314	LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR DE 5ML INJETÁVEL	UND	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.578-000 – Conceição dos Ouros-MG
Tel: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

Item 315	LIDOCAÍNA POMADA	UND	100			
Item 316	LOÇÃO OLEOSA À BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (DERSANI)	UND	200			
Item 317	LORATADINA 10 MG COMP	UND	15.000			
Item 318	LORATADINA 5 MG XAROPE	UND	1.000			
Item 319	LOSARTAN 25MG	UND	40.000			
Item 320	LOSARTANA 50 MG	UND	200.000			
Item 321	LUVA DE LÁTEX TAM. G	CX	200			
Item 322	LUVA DE LÁTEX TAM. M	CX	200			
Item 323	LUVA DE LÁTEX TAM. P	CX	300			
Item 324	LUVA ESTÉRIL 7,0	PCT	200			
Item 325	LUVA ESTÉRIL 7,5	PCT	300			
Item 326	LUVA ESTÉRIL 8,0	PCT	300			
Item 327	LUVA ESTÉRIL 8,5	PCT	200			
Item 328	MALEATO DE TIMOLOL 0,25%	UND	100			
Item 329	MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML	UND	200			
Item 330	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 4CM X15M	ROLO	30			
Item 331	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 6CM X15M	ROLO	30			
Item 332	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 8CM X15M	ROLO	30			
Item 333	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CM X15M	ROLO	30			
Item 334	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 12CM X15M	ROLO	30			
Item 335	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CM X15M	ROLO	30			
Item 336	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20CM X15M	ROLO	30			
Item 337	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 25CM X15M	ROLO	30			
Item 338	MANITOL 20% DE 250ML	UND	30			
Item 339	MANTA ALUMINIZADA	UND	20			
Item 340	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	UND	600			
Item 341	MÁSCARA DE PROTEÇÃO	UND	50			
Item 342	MEBENDAZOL 100MG COMP.	UND	6.000			
Item 343	MEBENDAZOL 20MG SUSP.	UND	1.000			
Item 344	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG	UND	1.000			
Item 345	MESILATO DE DOXAZOSINA 4MG	UND	1.000			
Item 346	METFORMINA 850 MG	UND	200.000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.578-000 – Conceição dos Ouros-MG
Tel: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

Item 347	METILDOPA 250 MG COMP.	UND	30.000			
Item 348	METILDOPA 500 MG COMP.	UND	40.000			
Item 349	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.	UND	20.000			
Item 350	METOCLOPRAMIDA GOTAS	UND	1.200			
Item 351	METOPROLOL SUCCINATO 50MG COMP	UND	10.000			
Item 352	METRONIDAZOL 250 MG COMP.	UND	10.000			
Item 353	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	UND	500			
Item 354	METRONIDAZOL GELEIA VAGINAL	UND	800			
Item 355	MIDAZOLAM 5MG/5ML INJETÁVEL	UND	100			
Item 356	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	UND	8.000			
Item 357	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG	UND	20.000			
Item 358	NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCICA POMADA	UND	5.000			
Item 359	NIFEDIPINO 10 MG	UND	20.000			
Item 360	NIFEDIPINO 20 MG COMP.	UND	80.000			
Item 361	NIMESULIDA 100 MG	UND	80.000			
Item 362	NIMESULIDA GOTAS	UND	1.500			
Item 363	NIMODIPINO 30 MG	UND	20.000			
Item 364	NISTATINA CREME VAGINAL	UND	2.000			
Item 365	NITRATO DE MICONAZOL CREME 20MG/G VAGINAL	UND	300			
Item 366	NITRATO DE MICONAZOL LOÇÃO 20MG/ML	UND	200			
Item 367	NITROFURANTOINA 100 MG	UND	6.000			
Item 368	NORETISTERONA 0,35MG	UND	7.000			
Item 369	NORETISTERONA+ESTRADIOL 50+5MG/ML+MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	UND	1.000			
Item 370	NORTRIPTILINA 25 MG	UND	20.000			
Item 371	NORTRIPTILINA 50MG	UND	10.000			
Item 372	OMEPRAZOL 20 MG	UND	200.000			
Item 373	OTOSCÓPIO	KIT	6			
Item 374	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG	UND	600			
Item 375	OXÍMETRO DE DEDO ADULTO	UND	5			
Item 376	OXÍMETRO DE DEDO INFANTIL	UND	5			
Item 377	OXÍMETRO DE PULSO ADULTO	UND	1			
Item 378	OXÍMETRO DE PULSO INFANTIL	UND	5			
Item 379	PANTOPRAZOL 20MG	UND	1.000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.578-000 – Conceição dos Ouros-MG
Tel: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

Item 380	PANTOPRAZOL 40MG	UND	3.000			
Item 381	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA 58X30	ROLO	120			
Item 382	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO EM BOBINA 100X100	ROLO	12			
Item 383	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO EM BOBINA 150X100	ROLO	15			
Item 384	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO EM BOBINA 200X100	ROLO	20			
Item 385	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO EM BOBINA 300X100	ROLO	6			
Item 386	PARACETAMOL 500 MG COMP.	UND	30.000			
Item 387	PARACETAMOL 750 MG COMP	UND	50.000			
Item 388	PARACETAMOL GOTAS	UND	2.000			
Item 389	PERMETRINA LOÇÃO 10MG/ML	UND	500			
Item 390	PERMETRINA LOÇÃO 50MG/ML	UND	500			
Item 391	PHOSFOENEMA	UND	30			
Item 392	PINÇA KELLY	UND	30			
Item 393	PIRIDOSTIGMINA BROMETO 60MG COMP.	UND	1.000			
Item 394	PIRIMETAMINA 25MG COMP.	UND	1.000			
Item 395	POLIVITAMINICO + POLIMINERAIS COMP.	UND	30.000			
Item 396	POLIVITAMÍNICO INJETÁVEL	UND	100			
Item 397	PREDNISOLONA 1 MG SOLUÇÃO ORAL	UND	1.000			
Item 398	PREDNISONA 20 MG	UND	30.000			
Item 399	PREDNISONA 5 MG	UND	15.000			
Item 400	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO	UND	15.000			
Item 401	PROLOPA DISPERSIVEL 100/25	UND	6.000			
Item 402	PROPRANOLOL 40 MG COMP.	UND	90.000			
Item 403	PROTETOR SOLAR	UND	150			
Item 404	RANITIDINA 150G	UND	20.000			
Item 405	REGENCEL POMADA OFTÁLMICA	UND	20			
Item 406	RESPIRADOR DESCARTÁVEL	UND	36			
Item 407	RINGER COM LACTATO	UND	150			
Item 408	RINGER SIMPLES	UND	1.000			
Item 409	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE	UND	400			
Item 410	SALBUTAMOL AEROSOL ORAL 100MCG	UND	200			
Item 411	SERINGA 10ML	UND	20.000			
Item 412	SERINGA 20ML	UND	10.000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.578-000 – Conceição dos Ouros-MG
Tel: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

Item 413	SERINGA 3ML	UND	6.000			
Item 414	SERINGA 5ML	UND	40.000			
Item 415	SERINGA PARA INSULINA 1ML	UND	50.000			
Item 416	SINVASTATINA 10 MG	UND	50.000			
Item 417	SINVASTATINA 20 MG	UND	50.000			
Item 418	SINVASTATINA 40 MG	UND	30.000			
Item 419	SOLUÇÃO DE GLICOSE 25% DE 10ML INJETÁVEL	UND	1.000			
Item 420	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% DE 250ML	UND	300			
Item 421	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% DE 500ML	UND	300			
Item 422	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 1000ML	UND	100			
Item 423	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 250ML	UND	200			
Item 424	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML	UND	200			
Item 425	SONDA DE FOLEY N°10	UND	100			
Item 426	SONDA DE FOLEY N°12	UND	100			
Item 427	SONDA DE FOLEY N°16	UND	100			
Item 428	SONDA DE FOLEY N°18	UND	100			
Item 429	SONDA DE FOLEY N°20	UND	100			
Item 430	SONDA DE FOLEY N°8	UND	100			
Item 431	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N°10	UND	100			
Item 432	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N°12	UND	100			
Item 433	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N°14	UND	100			
Item 434	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N°16	UND	100			
Item 435	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N°20	UND	100			
Item 436	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N°8	UND	100			
Item 437	SONDA RETAL PARA ENEMA DE GLICERINA	UND	100			
Item 438	SONDA URETRAL N°10	UND	300			
Item 439	SONDA URETRAL N°12	UND	500			
Item 440	SONDA URETRAL N°14	UND	300			
Item 441	SONDA URETRAL N°16	UND	200			
Item 442	SONDA URETRAL N°18	UND	200			
Item 443	SONDA URETRAL N°8	UND	200			
Item 444	SORO FISIOLÓGICO SIST. ABERTO 250ML	UND	600			
Item 445	SORO FISIOLÓGICO SIST. ABERTO 500ML	UND	1.000			
Item 446	SORO PARA REIDRATAÇÃO ORAL	UND	3.000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.578-000 – Conceição dos Ouros-MG
Tel: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

Item 447	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG INJETÁVEL	UND	600			
Item 448	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG INJETÁVEL	UND	600			
Item 449	SULFADIAZINA 500MG	UND	2.000			
Item 450	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (CREME DERMATOLÓGICO)- POTE DE 400G	UND	60			
Item 451	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA 30G	UND	500			
Item 452	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA COMP.	UND	15.000			
Item 453	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA SUSP	UND	500			
Item 454	SULFATO DE ATROPINA INJETÁVEL 0,25MG/ML	UND	200			
Item 455	SULFATO DE GENTAMICINA 0,5%	UND	600			
Item 456	SULFATO DE GLICOSAMINA	SACHES	3.000			
Item 457	SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DE CONDOITINA	UND	200			
Item 458	SULFATO DE MAGNÉSIO 500MG/ML INJETÁVEL	UND	600			
Item 459	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML INJETÁVEL	UND	800			
Item 460	SULFATO FERROSO 40MG COMP.	UND	50.000			
Item 461	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL	UND	100			
Item 462	SULFATO FERROSO GOTAS	UND	200			
Item 463	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO P, M E G	UND	60			
Item 464	TENOXICAM 20MG INJETÁVEL	UND	500			
Item 465	TENOXICAM 40MG INJETÁVEL	UND	200			
Item 466	TERMÔMETRO DIGITAL	UND	20			
Item 467	TESOURA	UND	20			
Item 468	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CEPA GC	CX	200			
Item 469	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA ACCU-CHEK, ACTIVE	CX	200			
Item 470	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA INTEX	CX	200			
Item 471	TORNEIRA 3 VIAS	UND	100			
Item 472	TORNEIRA 4 VIAS	UND	200			
Item 473	TRAMADOLOL 50 MG	UND	3.000			
Item 474	TUBO ENDOTRAQUEAL TAM.12	UND	60			
Item 475	TUBO ENDOTRAQUEAL TAM.14	UND	60			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.578-000 – Conceição dos Ouros-MG
Tel: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

Item 476	TUBO ENDOTRAQUEAL TAM.18	UND	60			
Item 477	TUBO ENDOTRAQUEAL TAM.20	UND	60			
Item 478	TUBO ENDOTRAQUEAL TAM.22	UND	60			
Item 479	TUBO ENDOTRAQUEAL TAM.24	UND	60			
Item 480	TUBO ENDOTRAQUEAL TAM.28	UND	60			
Item 481	TUBO ENDOTRAQUEAL TAM.32	UND	60			
Item 482	TUBO ENDOTRAQUEAL TAM.34	UND	60			
Item 483	VALPROATO SODICO 250 MG	UND	30.000			
Item 484	VALPROATO SODIO 50MG/ML XAROPE	UND	100			
Item 485	VARFARINA SODICA 5 MG	UND	20.000			
Item 486	VASELINA LÍQUIDA	UND	12			
Item 487	VERAPAMIL 80 MG	UND	10.000			
Item 488	VITAGLOS POMADA	UND	1.200			
Item 489	VITAMINA C COMP. 500MG	UND	20.000			
Item 490	VITAMINA C GTS	UND	500			

Validade da Proposta:

Nome da Empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

CEP: _____ Fone: _____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.578-000 – Conceição dos Ouros-MG
Tel: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

ANEXO II

PROCESSO Nº. 114/13
PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/13

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR, conforme descrição em anexo.

Critérios de Aceitação do bem a ser adquirido:

- O objeto da licitação constante deste edital deverá ser efetuado somente após o recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pelo Encarregado do Setor de Compras do Município de Conceição dos Ouros.
- A Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros - MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

Procedimento de Fiscalização:

Os produtos fornecidos serão fiscalizados na sua entrega pelo Secretário de Saúde ou quem ele delegar e Fiscal Sanitário, que registrarão todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

Prazo de Execução do Contrato:

1 - A empresa vencedora de medicamentos, terá o prazo de 03 (três) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, para entrega dos produtos, em uma só parcela, no endereço estipulado na Ordem de Fornecimento.

Penalidades Aplicáveis: O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

- Em conformidade com o artigo 86 da Lei 8.666/93, o atraso injustificado na entrega dos produtos, objeto deste Pregão sujeitará o licitante a multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor total proposto do item em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado para a entrega do produto.
- Nos termos do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do Contrato, este Tribunal poderá aplicar à empresa vencedora, garantida a prévia defesa, as seguintes penalidades:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.578-000 – Conceição dos Ouros-MG
Tel: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

- Advertência;
- Multa de até 30% (trinta por cento) do valor total da proposta, a critério da Administração e conforme a gravidade do ato;
- Multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor total proposto do item em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado para a entrega dos produtos.
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos; e
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- Nos termos do artigo 7º. Da Lei 10.520/02c/c o art. 14 do Decreto 3.555/2000, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto desse certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar com a União, Estados ou Municípios e, será descredenciado no CRC, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do artigo 4º. da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 05(cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e das demais condições legais.
- As sanções estabelecidas acima, são de competência da autoridade máxima deste Órgão.
- As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados às detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.
- As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações nela introduzidas, pela Lei Federal n.º 8.883/94.

Cronograma Físico-Financeiro de desembolso: o pagamento será efetuado, em até 05(cinco) dias corridos após a apresentação das respectivas Notas Fiscais / Relatórios na Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros e atesto do responsável pelo recebimento do objeto, referente aos produtos adquiridos.

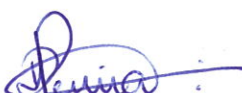
Planilha Estimada de custo: em anexo.

VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor para a aquisição dos produtos foi estimado conforme a seguir:

Valor total estimado para esta contratação: R\$1.113.998,40

Conceição dos Ouros, 02 de abril de 2.013.


DULCELENA PEREIRA
Pregoeira





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.578-000 – Conceição dos Ouros-MG
Tel: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

PROCESSO Nº. 114/13
PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/13

ANEXO III

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº. _____ e CPF nº. _____ a participar da licitação instaurada pelo Município de Conceição dos Ouros, na modalidade de PREGÃO nº. 031/13, supra-reverenciada, para nos representar no referido processo licitatório, podendo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, bem como, assinar atas, recorrer de decisões administrativa, enfim praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Conceição dos Ouros, _____ de _____ de 2.013.

Ass. Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.578-000 – Conceição dos Ouros-MG
Tel: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

PROCESSO Nº. 114/13
PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/13

A N E X O I V

DECLARAÇÃO

A empresa _____, com CNPJ nº. _____, com sede na _____, vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção à Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1.999, declarar expressamente sob as penas da Lei, que cumpre integralmente a norma contida na constituição da República Federativa do Brasil de 1.988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber:

“(.....) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.”

Conceição dos Ouros, _____, de _____ de 2.013.

Ass. do responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.578-000 – Conceição dos Ouros-MG
Tel: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

PROCESSO Nº. 114/13
PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/13

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso, a empresa _____, inscrita no CNPJ nº. _____, com sede na _____, vencedora do certame em epígrafe, e aqui representada pelo Sr. _____, CPF nº. _____, RG nº. _____, representante devidamente credenciado nos autos do Pregão nº. 031/13, compromete-se a fornecer o objeto licitado, ao PREÇO REGISTRADO EM ATA, e declara que tem ciência das penalidades a que esta submetida a sua empresa, em caso de descumprimento aqui assumidos, consoante as previsões contidas no Edital de Pregão nº. 031/13, nas Leis 10.520/02, 8.666/93, 8078/90, 9.854/99, pelo Decreto nº. 3.555, de 8 de agosto de 2.000, com as modificações posteriores.

E por ser expressão da verdade, firma a presente em duas vias de igual teor e forma, ficando uma juntada aos autos do Processo Licitatório, Pregão nº. 031/13.

Conceição dos Ouros, _____ de _____ de 2.013.

Ass. do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.578-000 – Conceição dos Ouros-MG
Tel: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

PROCESSO Nº. 114/13
PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/13

A N E X O V I

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

Pelo presente Termo, a empresa _____, inscrita no CNPJ nº. _____, com sede na _____, aqui representada pelo(a) Sr(a). _____, CPF nº. _____, RG nº. _____, representante devidamente credenciado nos autos do Pregão nº. 031/13 DECLARA sob as penas da Lei, preencher todos os quesitos necessários para a habilitação e a inexistência de qualquer fato impeditivo à sua participação no referido Processo.

Conceição dos Ouros, _____ de _____ de 2.013.

Ass. do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.578-000 – Conceição dos Ouros-MG
Tel: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

PROCESSO Nº. 114/13
PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/13

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (incluir a condição da empresa: Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei. Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Conceição dos Ouros, _____ de _____ de 2.013.

Ass. do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.578-000 – Conceição dos Ouros-MG
Tel: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

ANEXO VIII

PROCESSO Nº. 114/13
PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/13

MINUTA DO CONTRATO

Termo de Contrato nº ----/13, **PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE**, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS e a empresa _____.

O Município de Conceição dos Ouros, inscrito no CNPJ nº 18.677.609/0001-65, com sede na Praça José Maria de Souza, nº 1, Centro, nos termos do Decreto nº 1.892/05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Maurício Euclides Viana, brasileiro, casado, portador do CPF nº 346.586.106-04 e do RG nº MG-1.698.594 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça José Maria de Souza, nº 200, apto 101, Bairro Centro, neste Município de Conceição dos Ouros, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa _____, CNPJ nº _____, Inscrição Estadual nº _____, com sede na _____, nº _____, Bairro _____ em _____, neste ato representado pelo Sr.(a) _____, _____, portador do CPF nº _____, Residente e domiciliado na _____, nº _____, em _____, neste ato denominada **CONTRATADA/FORNECEDOR**, celebram o presente **CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, decorrente de licitação, modalidade **PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS** nº 031/13, em conformidade com o edital respectivo e as normas da Lei nº 10.520/02 mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente contrato o compromisso da **CONTRATADA** em fornecer ao **CONTRATANTE**, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, **MEDICAMENTOS BÁSICOS** para a Farmácia Básica do Município, conforme especificados no formulário de proposta da licitação nº. 031/13.

SEGUNDA: DO FORNECIMENTO

2.1 - A **FORNECEDORA** na qualidade de distribuidora de Medicamentos fornecerá à **ADQUIRENTE**, os produtos, conforme discriminados no anexo I do Pregão Presencial por Registro de Preços nº. 031/13.

TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.578-000 – Conceição dos Ouros-MG

Tel: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

3.1 - O presente Contrato será válido por um ano, iniciado a partir da data de sua assinatura, ou até o fornecimento dos produtos licitados, o que primeiro ocorrer, para fornecimento parcelado e/ou na medida da necessidade do Órgão Licitante, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

3.2 - A existência de Preços registrados e do presente Contrato de Compromisso de Fornecimento não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações e ao Sistema de Registro de Preços.

QUARTA: DOS PROCEDIMENTOS PARA O FORNECIMENTO

4.1 - O fornecimento dos itens constantes do anexo I do Pregão Presencial Registro de Preços nº. 031/13 serão entregues de acordo com a necessidade de cada produto, mediante a apresentação de "ORDEM DE FORNECIMENTO", emitida pelo Encarregado do Setor de Compras do Município de Conceição dos Ouros.

4.2 - Os produtos entregues serão inspecionados pela Vigilância Sanitária do Município, os quais deverão conter o registro obrigatório.

CLÁUSULA QUINTA: DAS NOTAS FISCAIS

5.1 - Fica estabelecido que a fornecedora emita notas fiscais a cada fornecimento e o pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura em até 05(cinco) dias úteis, após apresentação das faturas correspondentes às aquisições, correspondendo à quantidade efetivamente entregue dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA: CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

6.1 - Ao Município de Conceição dos Ouros, reserva-se o direito de exigir a substituição dos produtos entregues fora das especificações, citadas abaixo:

Embalagem: o medicamento deverá ser entregue em sua embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde.

Rotulagens e Bulas – todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter constado, nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa, ou seja, nº. de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, nome do registro, nome genérico e Concentração de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do Artigo 31 do Código do Consumidor, entre outros

Responsável Técnico: As embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.578-000 – Conceição dos Ouros-MG
Tel: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

responsável pela fabricação do produto, com o respectivo numero do Conselho Regional de Farmácia (CRF), o Registro do Profissional deve ser obrigatoriamente da unidade federada onde a fábrica está instalada.

Lote: o número dos lotes deverá estar especificado na Nota Fiscal por quantidade de cada medicamento entregue.

Validade do Medicamento:

- I – Os medicamentos deverão ser entregues por lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal.
- II – Todos os lotes deverão vir acompanhados de laudo analítico/laboratorial, expedido pela empresa produtora/titular do registro na ANVISA e/ou laboratório integrante da Rede Brasileira de Laboratórios em Saúde (REBLAS).
- III – O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto, devendo ser entregues com prazo equivalente a no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade.

Laudo de Análise de Controle de Qualidade - Os fornecedores (fabricantes, distribuidoras ou empresas importadoras) deverão apresentar o laudo técnico de análise dos medicamentos, emitidos pelo fabricante /detentor do registro e/ou laboratório integrante da REBLAS, o qual deverá conter:

- I – Identificação do Laboratório
- II- Especificações (valores aceitáveis) e respectivos resultados das análises dos produtos;
- III – Identificação do responsável com o respectivo número de inscrição no seu Conselho profissional correspondente;
- IV- Lote e data de fabricação;
- V – Assinatura do responsável;
- VI – Data;
- VII – Resultado.

O Laudo de análise deve ser apresentado para cada lote a ser fornecido. As especificações de cada produto devem estar baseadas em referencias farmacopéicas, oficialmente reconhecidas.

Os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras devem apresentar em suas embalagens a expressão: "PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO", de acordo com a Portaria nº. 2.814/GM de 29 de maio de 1.998.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO REGISTRO

7.1 - Os preços que passam a ser registrados, conforme proposta da CONTRATADA, que é a parte integrante do presente instrumento são os constantes dos anexos deste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.578-000 – Conceição dos Ouros-MG
Tel: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

8.1 - Os preços propostos, resultantes do Processo Licitatório nº. 114/13 mencionados no anexo I do Pregão Presencial nº 031/13 são fixos durante um ano, contados a partir da data de assinatura deste Contrato, salvo alterações devidamente comprovadas por documentos e aceitas pelo Município.

8.2 - Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará; para verificação dos descontos constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras do mesmo produto ou similar, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 05(cinco) dias úteis.

8.3 - É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento dos produtos, sendo o referido obrigado a continuar as entregas enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando nesse caso sujeito às penalidades previstas na Cláusula Décima.

CLÁUSULA NONA: OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO/DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - Constituem obrigações do Contratado/Detentor do Registro de Preços:

- 1- Atender, no prazo fixado pela Administração, as convocações para retirada da Ordem de Fornecimento.
- 2- Fornecer o(s) produto(s) de acordo com as especificações exigidas no instrumento convocatório e na proposta;
- 3- Respeitar o prazo de entrega fixado pela Contratante;
- 4- Comunicar ao Município toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização;
- 5- Responsabilizar se pelos transportes dos medicamentos, de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento até o interior do local de entrega.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

10.1 - As despesas decorrentes da execução do presente Contrato serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias, constantes na Lei Orçamentária nº. 1.568 de 23 de Novembro de 2012, sob a dotação:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO/PENALIDADES

11.1 - O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses e condições previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.578-000 – Conceição dos Ouros-MG
Tel: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

11.2 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas quanto ao fornecimento dos objetos desta licitação poderão ser aplicados ao licitante alternativa ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

11.2.1– Advertência;

11.2.2 – Multa de até 30%(trinta por cento) do valor total da proposta, a critério da Administração e conforme a gravidade do ato;

11.2.3–Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos; e

11.2.4–Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3 - As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados às detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

11.4 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações nela introduzidas, pela Lei Federal n.º 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

12.1 - A publicação do extrato do presente Registro de Preços e dos contratos dele decorrentes será providenciada pela CPL.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- FORO

13.1- As alterações contratuais que se fizerem necessárias serão formalizadas através de Termo Aditivo, não podendo as comunicações expedidas modificar qualquer aspecto substancial deste Contrato.

13.2 - A Lei 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e Lei 9.648/98, regerá subsidiariamente, a aplicação deste Contrato e a solução de litígios que eventualmente deles possam resultar.

13.3- O foro do presente Contrato será o da Comarca de Cachoeira de Minas-MG, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito que, após lido e achado conforme é assinado pela CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.578-000 – Conceição dos Ouros-MG
Tel: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros,..... de..... de 2.013.

Pela CONTRATANTE
Maurício Euclides Viana - Prefeito Municipal

Pela CONTRATADA

Testemunhas _____

(CPF): _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.578-000 – Conceição dos Ouros-MG
Tel: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

PRAÇA JOSÉ MARIA DE SOUZA, 01 - CENTRO
CONCEIÇÃO DOS OUROS-MG - CEP 37545-000
FONE (35) 3653-1305 - FAX (35) 3653-1281

RECEBI CÓPIA DO EDITAL E ANEXOS DO PREGAO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/13 da Licitação Nº. 114/13, visando a contratação de empresa para aquisição de MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE.

NOME DO LICITANTE _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE () _____ **FAX ()** _____

_____, _____ DE _____ DE 2013.

ASSINATURA: _____

CPF: _____

FAVOR ENVIAR ESTE PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PREENCHIDO, ASSIM QUE O RECEBER.

GRATO.

DULCELENA – SETOR DE LICITAÇÃO